



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Conselho Municipal do Idoso



Ata

PLENÁRIA ORDINÁRIA CONJUNTA DO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017 CMI – DIA 13/12/2017 Nº 105 E 106

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete reuniu-se o pleno do CMI, com a presença dos Conselheiros com o objetivo de realizar a Plenária Ordinária 105 e 106/2017 realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social às 08 horas e 30 minutos. **1ª pauta:** A Plenária iniciou-se com a leitura do processo do Lar São Vicente de Paulo, referente ao mês de março de 2017. Depois de feita a leitura o parecer foi aprovado por todos (as considerações estão no parecer apresentado). Com relação aos demais processos, a Conselheira Maria Helena Spolador encaminhou o processo referente ao mês de junho de 2017, com o devido parecer, a leitura do mesmo foi realizado pela Conselheira Cláudia, o parecer foi favorável com solicitação de adequações dos apontamentos. O Conselheiro João Cassim justificou que fez a montagem dos processos através das planilhas de acordo com cada carta bancária. Cada planilha é uma conta. O processo foi devolvido para o Conselheiro João Cassim para as devidas adequações. A Conselheira Dulcelina sugeriu que fosse criado um instrumental para facilitar as ordens do processo e acaba organizando para as duas partes. O Conselheiro Frederico fez a leitura do processo de julho de 2017. Que foi aprovado com a ressalva sobre o combustível e a utilização de carro particular para atendimento das demandas do lar. O professor Frederico ressaltou que não sabe qual foi a normativa que foi indagada sobre a proibição do abastecimento de veículos. O Senhor João Cassim justificou que os abastecimento não são utilizados os recursos do governo nem de Várzea grande e nem de Nossa Senhora do Livramento que são utilizados somente para o pagamento da folha e a compra de produtos de higiene pessoal. E que o abastecimento são realizado com verbas de doações e promoções. Caso seja proibido a utilização do veículo particular será inviabilizado o trabalho deles. Após a discussão o Senhor João Cassim ressaltou que está muito chateado com uma situação que ocorreu na plenária passada que Conselheiros do CMI estão levando informações de discussão do pleno para o exterior dizendo: “que o lar está esbanjando combustível”. Sugeriu ainda que o que foi discutido no pleno fique somente aqui. A Conselheira Cláudia leu o parecer do processo referente a janeiro de 2017, que foi devolvido justificando os apontamentos realizados na plenária passada, aprovado. **2ª pauta:** processo do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo do mês de setembro de 2017 e a Conselheira Bernadete de outubro de 2017. **3ª pauta:** Registro da Instituição Percílio Martins que justificou a ausência por motivo de doença. **4ª pauta:** A contadora Rafaela do SMAS, explicou qual é a situação atual do FUMAPI que disse que os valores estão vinculados na pasta da Assistência Social e a



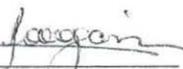
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Conselho Municipal do Idoso



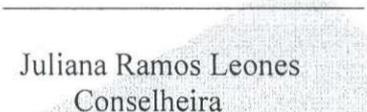
movimentação da conta no Banco do Brasil será a Secretária da pasta mais o Secretário de Finanças e o Presidente do FUMAPI e o Tesoureiro farão a solicitação e encaminhará para os órgãos competentes. A Presidente Rogina Marques leu o modelo do Decreto que será digitado e encaminhado ao Procurador Legislativo. O Conselheiro Frederico questionou se até o mês de fevereiro de 2018 já estará em funcionamento. Foi dito ainda pela Presidente que, após a conta estiver ativa deverá se fazer uma devolução do Fundo nos locais públicos e social para que possa influenciar e orientar as pessoas a doar. A Presidente explanou sobre as doações para que possa construir uma outra casa lar para os idosos como o Centro Dia, que já existe o projeto pronto.

Eu, DULCELINA, Conselheira dou por encerrada a plenária ordinária conjunta do dia 13 de dezembro de 2017.

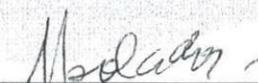

Rogina Marques de Arruda
Conselheira


João Gumercindo Cassim
Conselheiro

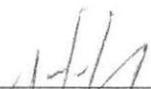

Dulcelina Socorro F. de Lima
Conselheira

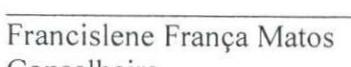

Juliana Ramos Leones
Conselheira

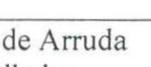

Bernadete Antunes de Miranda
Conselheira

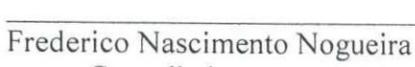

Maria Helena R. Spolador
Conselheira


Cláudio Celestino Batista
Conselheiro


João Tertuliano de Barros Filho
Conselheiro


Francislene França Matos
Conselheira


Shaiane K. de Arruda
Conselheira

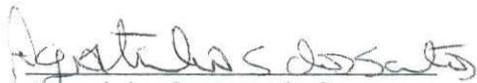

Frederico Nascimento Nogueira
Conselheiro

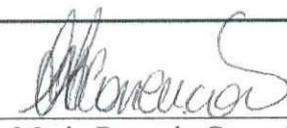

Zilda Braga Oliveira
Conselheira

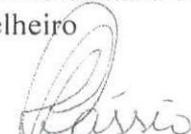


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Conselho Municipal do Idoso




Agostinho Santana do Santo
Conselheiro


Cilbene Maria Rosa da Conceição
Conselheira


José Cassio Teixeira Freitas
Conselheiro

Geny Pedrosa Costa Souza
Conselheira

Claudia Virginia de Souza Germano
Conselheira

Maria Ferreira de Souza
Conselheira

Sebastião Lopes da Silva
Conselheiro

Ana Maria B. L. da Silva
Conselheira